

## **Legislação**

*Resolução - 051/74*

### **RESOLUÇÃO Nº 051, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1974**

#### **RESOLUÇÃO COGEP CZ/51/74**

Revogada pela Resolução Cogep CZ/33/76

A Comissão de Zoneamento em sua 19ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de outubro de 1974, resolveu por unanimidade aprovar o parecer do Arq. Paulo Sérgio de Souza e Silva no sentido de ser indeferido o pedido de alteração de zoneamento em virtude do prejuízo a ser causado na área residencial contígua.

Entretanto em função da ocupação existente na quadra, foi aprovada a extensão do corredor Z8-CR4 da Av. 9 de Julho, esquina da Rua Groenlândia até a esquina da rua Marina Cintra.

11 de novembro de 1974

Eng. JOÃO EVANGELISTA RODRIGUES LEÃO

Presidente da Comissão de Zoneamento

Publicado no D.O.M. de 22/11/74